

 FAIB Fondazione “aiutare i bambini” Via Ronchi 17, 20134 Milano tel: 02 70 60 35 30 fax: 02 70 60 52 44 info@aiutareibambini.it www.aiutareibambini.it		MOD 27 PRO 06.05 bis	
	Guia Apresentação	Rev. 2 Data: 01/07/2010	Pagina 1 di 6

Guia para a apresentação, a aprovação e o apoio de projectos

[1. Introdução](#)

[2. Objectivos e missão da Fundação "Aiutare i Bambini"](#)

[3. Guia para a apresentação, a aprovação e o apoio de projectos](#)

3.1 A apresentação dos projectos

3.2 A aprovação dos projectos

3.3 O apoio dos projectos: OS DESEMBOLSOS PERIÓDICOS

[4. Informações e contactos](#)

1. Introdução

Em todo o mundo, existem situações de pobreza, de doença e de marginalização social que causam sérios problemas à vida das crianças.

No âmbito em que a vossa organização trabalha, se existirem situações como as que são apresentadas neste documento e se o vosso projecto preencher de forma satisfatória os requisitos e as prioridades indicadas, pedimos-vos que preencham um formulário de candidatura para obter um apoio económico ao vosso projecto por parte da Fundação "Aiutare i Bambini".

Neste documento, propomos algumas ferramentas operacionais que permitam a formulação de um pedido de ajuda à nossa Fundação.

2. Objectivos e missão da Fundação "Aiutare i Bambini"

Em seguida, enunciaremos os objectivos e a missão da Fundação "Aiutare i Bambini", de modo a explicar as razões que motivam o nosso apoio a projectos dedicados a crianças e também a clarificar a relação entre "Aiutare i bambini" e a vossa organização.

- A Fundação "Aiutare i Bambini" é uma Fundação laica e independente, que contribui para o desenvolvimento de projectos em Itália e em países em vias de desenvolvimento, sem qualquer discriminação por motivos de sexo, etnia, fé religiosa ou crença política.
- A Fundação é inspirada pelos princípios universais de fraternidade e solidariedade humanas. A Fundação leva a cabo a difusão dos direitos das crianças no modo estabelecido pela Convenção Internacional dos Direitos da Infância aprovada pelas Nações Unidas em 1989.
- A Fundação "Aiutare i Bambini" tem como objectivo ajudar e sustentar crianças pobres, doentes, sem acesso à educação, ou que tenham sofrido violências físicas ou morais, dando-lhes a oportunidade e a esperança de uma vida digna de uma pessoa.

A Fundação financia projectos destinados a ajudar crianças nas seguintes áreas:

- Acolhimento (comida, água, abrigo, comunidades de acolhimento)
- Ajuda sanitária (medicamentos, equipamento médico, médicos, hospitais)
- Educação escolástica e formação (material didáctico, despesas escolares, escolas)
- Adopção à distância

• A Fundação apoia apenas projectos directamente destinados a crianças e jovens até aos 18 anos de idade.

• A Fundação apoia exclusivamente projectos apresentados por organizações legalmente reconhecidas (Associações, Hospitais, Escolas, Comunidades, etc).

A Fundação não intervém em casos apresentados por pessoas singulares.

- A promoção e o apoio de projectos por parte da Fundação são feitos mediante:
 - Doações em dinheiro ou de bens materiais destinados ao apoio dos projectos
 - Consultoria na preparação, organização e administração dos projectos
- A Fundação "Aiutare i Bambini" adopta um procedimento de selecção, aprovação e apoio dos projectos apresentados baseado na sua oportunidade, na sua eficácia e na transparência das contas.

3. Guia para a apresentação, a aprovação e o apoio de projectos

Desde 2010, a Fundação "aiutare i bambini" distingue diferentes maneiras de apoio aos projetos no exterior.

No caso de novos sócios, se sugere a apresentação de um MICROPROJETO, nos âmbitos de EDUCAÇÃO PRIMÁRIA – SAÚDE - ACOLHIDA.

Os microprojetos têm estas características:

- se configuram como uma resposta rápida e concreta às necessidades dos meninos envolvidos
- prevêm atividades simples de realizar e de estimar
- têm um custo moderado e que prevê uma contribuição de "aiutare i bambini" de máximo 15.000 euros
- têm uma perspectiva de curto prazo, dirigida a satisfazer uma necessidade.

No caso de sócios já conhecidos e depois de um primeiro projeto, vai se fazer uma avaliação sistemática dos resultados alcançados e das perspectivas de colaboração.

A avaliação dos resultados é a base para dialogar sobre o começo de um PROGRAMA, ou seja uma série de ações (projetos) ligadas, desenvolvidas com uma perspectiva de alguns anos, com objetivos que possam resolver uma situação de necessidade complexa. As temáticas prioritárias, sobre as quais a Fundação "aiutare i bambini" quer desenvolver programas, aderem aos objetivos do Milênio (MDGs).

Em particular, vai-se dar prioridade a:

- 1) Acabar com a fome e a miséria (MD1): desenvolvimento agrícola e autosuficiência alimentar, programas para melhorar o acesso à água (MD7)
- 2) Direito à vida e à sobrevivência (MD4 e 5): intervenções médicas para mães e meninos de 0-5 anos
- 3) Combater a aids (MD6): programas de prevenção e cuidado para meninos e mães
- 4) Programas educacionais (MD2): suportados com uma colaboração de alguns anos de adoção à distância

3.1 A apresentação dos projectos

- A Fundação só financia projectos destinados a crianças e jovens até aos 18 anos de idade, em Itália e no resto do mundo.
- A Fundação apoia exclusivamente projectos apresentados por organizações legalmente reconhecidas (Associações, Hospitais, Escolas, Comunidades, etc). A Fundação não intervém em casos apresentados por pessoas singulares.
- A Fundação financia projectos de duração geralmente não superior a um ano. Possíveis extensões deverão ser apresentadas como novos projectos no final do primeiro ano. Os projectos de adopção à distância têm uma duração plurianual, mas serão reapresentados e analisados novamente todos os anos.
- Em geral, a Fundação financia apenas uma parte das despesas totais (co-financiamento), reconhecendo na auto-organização dos proponentes uma garantia da sustentabilidade desse mesmo projecto. Tal contribuição dependerá das características do projecto e da organização proponente.
- Para projectos a realizar em **países estrangeiros**, as despesas financiadas pela Fundação serão principalmente as despesas relativas ao pessoal local, aos materiais e equipamentos, às actividades, e à coordenação do projecto naquele lugar, que deverão elencadas e organizadas num plano financeiro.
- Para projectos a realizar em **países estrangeiros**, as despesas NÃO financiadas pela contribuição da Fundação serão aquelas relativas aos salários de pessoal expatriado (cooperadores) e as despesas gerais da organização proponente quando feitas em Itália.
- Para favorecer uma avaliação dos projectos apresentados o mais objectiva possível, todas as aplicações terão de incluir a compilação dos Formulários A, B, C, e D; ver modelos de formulários em anexo.

Formulário A: Ficha do projecto

Formulário B: Situação específica das crianças

Formulário C: Descrição do projecto

Formulário D: Registro da organização proponente

3.2 A aprovação dos projectos

A avaliação dos projectos apresentados à Fundação "Aiutare i Bambini" é feita pelo Comité Técnico da Fundação, com autonomia, independência de julgamento e com base em critérios objectivos de selecção (parâmetros), que permitam dar a cada projecto uma determinada pontuação.

Os projectos apresentados serão analisados mensalmente pelo Comité Técnico e submetidos trimestralmente à aprovação do Conselho de Administração. Este procedimento permite reduzir ao mínimo os tempos de aprovação dos projectos, respondendo de forma oportuna aos pedidos apresentados à Fundação.

Os critérios de selecção têm em consideração os seguintes aspectos:

- 1) A situação das crianças
- 2) As características do projecto
- 3) As características da organização proponente

1) A situação de crianças

Conforme as indicações contidas no formulário B, a situação das crianças no seu contexto de referência é avaliada tendo em consideração:

- a) O nível de pobreza económica e de bens de subsistência das crianças
- b) A presença ou ausência de doenças, ou problemas físicos ou psicológicos nas crianças
- c) A falta de educação escolástica
- d) A presença de situações de marginalização social na vida das crianças

2) As características do projecto

Serão avaliados os aspectos dos projectos relativos a:

- a) A gravidade e a urgência dos problemas presentes na vida das crianças
- b) A sustentabilidade do projecto ou a capacidade do projecto se auto-desenvolver e continuar no futuro sem o apoio da Fundação, para além dos elementos de inovação que forem trazidos pelo projecto.
- c) Os benefícios do projecto para a comunidade local onde as crianças vivem
- d) A existência ou não de outras pessoas jurídicas que contribuam para o apoio do projecto apresentado e a dimensão desse apoio.

3) As características da organização proponente

A análise das características da organização proponente visa pôr em evidência os seguintes aspectos:

- a) A capacidade do candidato de gerir o projecto e as relações com a Fundação
- b) A presença e o papel do responsável pelo projecto no lugar onde esse projecto se desenvolverá.

A Fundação "Aiutare i Bambini" considera a pessoa responsável pelo projecto como uma garantia fundamental para a realização de todas as acções necessárias para alcançar os objetivos do projecto.

A Fundação, apesar de reconhecer a afiliação da pessoa responsável pelo projecto a uma organização religiosa ou secular específica, atribui-lhe também as seguintes responsabilidades:

- a) A gestão operacional do projecto
- b) A ajuda e o cuidado das crianças envolvidas no projecto
- c) A gestão das doações em dinheiro ou em bens materiais enviados pela Fundação
- d) A comunicação e a gestão de correspondência com a Fundação para a gestão do projecto.

3.3 O apoio a projectos: OS DESEMBOLSOS PERIÓDICOS

O desembolso da contribuição aprovada é regulado por um contrato ético assinado pela Fundação e pela organização proponente, no qual são descritas, de modo claro e transparente, as fases progressivas do projecto.

O contrato ético constitui o documento fundamental que estabelece as responsabilidades e os compromissos da Fundação e da organização proponente. A sua assinatura e a sua completa aceitação são condições essenciais para o desembolso dos fundos.

O contrato inclui alguns elementos fundamentais do projecto:

- Número e título do projecto, a indicar na correspondência com a Fundação
- Objectivos do projecto
- Número de crianças envolvidas
- Datas de início e de fim do projecto
- Fases progressivas do projecto, com indicação das actividades a realizar em cada fase, o relativo custo e a documentação a produzir, de forma a permitir o início da fase seguinte
- Nome do responsável do projecto

A contribuição da Fundação é normalmente dividida em desembolsos periódicos, dependentes do atingimento dos objectivos prefixados em cada fase progressiva.

Para além do atingimento dos objetivos prefixados para cada fase de referência, cada desembolso periódico depende também da apresentação de um relatório correspondente ao desembolso precedente, ou seja, à descrição do uso dessa contribuição. É disponível um guia especial para a apresentação de relatórios e contas de projectos, se contactar a Fundação.

O desembolso seguinte é efectuado um mês após a recepção da documentação prevista, de modo a favorecer a continuidade dos projectos e aumentar a eficácia dessa mesma contribuição.

Poderão ser suspensos os desembolsos para o projecto no caso de ausência ou estado incompleto da documentação requerida (relatório e contas).

Qualquer alteração nos objectivos estabelecidos deverá ser acordada de antemão com a Fundação.

A conclusão do projecto acontece após todas as fases previstas terem sido alcançadas e o atingimento dos objetivos prefixados. Um relatório final especial, compilado de acordo com as indicações contidas no "Guia aos Relatórios dos Projectos", deverá ser apresentado obrigatoriamente à Fundação após a conclusão da intervenção.

Após a aceitação do relatório final por parte da Fundação, é possível apresentar um novo projecto ou uma extensão do precedente.

4. Informações e contactos

Seja para a apresentação de um projecto, seja em caso de dúvidas sobre a admissibilidade de uma candidatura, pedimos que entrem em contacto com a Fundação "Aiutare i Bambini", escrevendo para:

Fundação "Aiutare i Bambini" - ONLUS
Via Ronchi, 17 - 20134 Milano - Itália
Tel. +39.02.70603530 – Fax +39.02.70605244
E-mail: progetti@aiutareibambini.it
Website: www.aiutareibambini.it